



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 – 2016

OF. GAB. Nº 675/2016

Guaíba, 09 de Novembro de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº 128/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº 660/2016, apresentada pelo Vereador: **ALEX SANDRO MEDEIROS DA SILVA**.

A Proposição versa sobre: 1) Existe a possibilidade de se fazer um estudo no Bairro Moradas da Colina, em relação a colocação de obstáculos físicos (redutores de velocidade), na Avenida "X", por ser uma via de grande fluxo de veículos automotores e ciclomotores? Caso exista, quando será implantada tal benefício à comunidade? 3) Existe algum prognóstico de recuperação e conservação das principais ruas do Bairro Moradas da Colina?

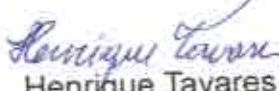
Agradecemos ao nobre Vereador por sua Proposição. O Executivo Municipal informa que devido questões econômicas atuais, não estão sendo programadas implantações de Ondulações Transversais em vias do Município.

Nos meses de setembro e outubro do corrente ano, foi feita a recuperação da Avenida Castelo Branco, porém a recuperação de outras vias do bairro, depende de recursos financeiros não disponíveis.

Será feita a manutenção das referidas vias, com tapas buracos.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente,


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 660/2016 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005604 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 24600BF28903AF353BC9E8C78A0F19B6

